



ATA Nº 12/2014

Aos 26 dias do mês de setembro do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a quarta sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, José Manuel Carmo da Silva e secretariada por Maria Alexandra Flor Bastos e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Taxas de IMI 2014 para efeitos de liquidação e cobrança em 2015;
3. Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2015;
4. Participação Variável no IRS 2015;
5. Nomeação do Revisor Oficial de Contas;
6. Aprovação das Atas 8/2014; 9/2014; 10/2014 e 11/2014.
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto e pelos vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel de Jesus. Esteve ainda presente o vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto.

Foi verificada a presença dos Vogais Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Nuno Pinto de Almeida, Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição do Presidente da Assembleia Municipal por Carlos Manuel Cardoso Loureiro, dos vogais Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Manuel Alberto Pinto de Abreu, de Rita Figueiredo Reis Rola por Matias de Sá Alves Moreira, de José Luis Machado Peralta por Tânia Sofia Dias dos Santos, de Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares

da Silva por Octávio José Tavares Lima e do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho Rui Manuel Martins Torres por Luís Filipe Peres Corrêa de Sá.

Faltou, por motivo justificado, o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde José Marco da Cunha Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião.

Ponto 1: Período de Antes da Ordem do Dia

PSD - Voto de Pesar: "Tendo tomado conhecimento do falecimento do Sr. Luis Soares Torres no passado dia 23 de setembro, o Partido Social Democrata manifesta o seu pesar pelo seu desaparecimento, associando-se muito especialmente ao seu neto Rui Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, neste momento de luto. Assim o PSD propõe que a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Soares Torres, apresentando as condolências a toda a família, muito especialmente ao seu neto Rui Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e membro desta Assembleia Municipal."

Votação: aprovado por unanimidade

PS - Voto de Pesar: "No passado dia 23 de setembro faleceu o Sr. Luis Soares Torres, avô do Sr. Rui Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho. Conhecedores da relação de muita intimidade e cumplicidade que existia ambos, neste momento de dor, desejamos deixar expressa a nossa mais profunda solidariedade ao Sr. Rui Torres e a toda a família. Assim propomos que esta Assembleia, aprove um Voto Pesar pelo falecimento do Sr. Luis Soares Torres e endereçar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e a toda a família enlutada, as nossas sentidas condolências e sinceros pêsames."

Votação: aprovado por unanimidade

CDU - Moção/Recomendação: Início desastroso do ano judicial: "Considerando que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente um documento crítico sobre o novo mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores. Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário e nem sequer nos respondeu. Que a Senhora Ministra da Justiça não nos concedeu a reunião que, na altura, solicitamos. Que, tal como muitos previram e ajuizadamente denunciaram, este mês de Setembro tem sido absolutamente caótico na Justiça: os processos estão, ainda hoje, inacessíveis às partes, aos advogados e aos magistrados. Que, passado quase um mês, os processos transferidos continuam amontoados, sem serem redistribuídos e movimentados e nos



novos não foram efectuadas as necessárias citações e não foram ainda acautelados os prazos que deviam ter sido suspensos até à normalização dos tribunais. Que a Senhora Ministra diz que assumia a responsabilidade política mas tal acto foi um vazio pois não teve qualquer consequência ou reflexo prático. Que é uma dor de alma ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 26 de Setembro de 2014, protesta contra a retirada de valências ao Tribunal de Espinho, lamenta que a Senhora Ministra não nos tenha concedida a reunião que solicitamos e manifesta a sua maior preocupação com o caos instalado na justiça que é um dos pilares de uma democracia.”

Após leitura deste documento o vogal **Jorge Carvalho (CDU)** referiu ainda que todos diziam que o desastre aconteceria e, teimosamente, o governo entendia que eram boatos da oposição. O problema arrastou-se e continuava por resolver. O edifício do Tribunal de Espinho encontrava-se vazio, grande parte dos processos foram transferidos para o de Santa Maria da Feira, sendo que aquele tribunal estava num edifício arrendado, que já antes funcionava mal, com insuficiência de salas para julgamentos e demora nos processos. Espinho tinha excelentes condições para ficar com a matéria de família e menores, mas por razões político partidárias, fora enviada para Santa Maria da Feira. Dizerem que a vantagem na reforma do mapa judiciário era a especialização era uma desculpa porque não existiam juízes especialistas.

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que, naquele documento, não constava nenhuma recomendação, pelo que o título não era o mais adequado. Sobre a reforma do mapa judiciário, sempre entendeu que deviam centrar-se no que atingia o município de Espinho e os munícipes, pelo que não pretendia discutir genericamente as vantagens e desvantagens da reforma, admitindo que, conseguindo vislumbrar alguma vantagem na mesma, aquela estava prejudicada genericamente pelo arranque infeliz e localmente pelo encerramento da valência de família e menores no Tribunal de Espinho. Sobre as responsabilidades que o Vogal Jorge Carvalho pretendia assacar e queria que fossem retiradas de toda a situação vivida na justiça, disse que o principal, naquele momento, era resolver o problema às pessoas e pôr a justiça a funcionar. O PSD associava-se ao documento, sendo certo que reconhecia na Câmara Municipal o esforço que todo o município fizera e o que o executivo ainda estava a fazer para minimizar os impactos do encerramento do Tribunal de Espinho, pelo que a suposta recomendação devia ser feita naquele sentido.

Aurora Morais (PS) disse que aquela reforma já prejudicara espinhenses. As execuções e as insolvências foram para o Tribunal de Oliveira de Azemeis, dando origem a custos com deslocações que muitas pessoas não podiam suportar. Havia ações intentadas que tinham

desaparecido, inclusivamente processos físicos. Que não se podiam calar e aceitar a situação. Que a moção apresentada fazia todo o sentido.

Jorge Pina (PS) disse que votaria favoravelmente aquela moção na esperança que fossem minimizados os enormes transtornos causados às pessoas e ainda por ser solidário com os advogados por todo o trabalho e as dificuldades que atravessavam no desempenho das suas funções.

Jorge Carvalho (CDU) disse que inicialmente constava no documento a recomendação no sentido de que a valência de família viesse para Espinho. No entanto, retirou-a por não ter conseguido confirmar a informação de que Espinho tinha mais processos de família do que o Tribunal de Santa Maria da Feira. Disse que, no título do documento, pretendia retirar a palavra Recomendação passando apenas a constar do mesmo Moção.

Votação: aprovado por unanimidade

PSD - Voto de Congratulação e Reconhecimento: Centros Escolares de Anta e de Paramos: "O início do ano letivo de 2014/2015 no concelho de Espinho ficou indelévelmente marcado pela entrada em funcionamento dos novos Centros Escolares de Anta e de Paramos. Trata-se de dois importantes equipamentos escolares que representam um forte investimento na educação das crianças e jovens espinhenses e que resultam da conceção e desenvolvimento de processos de gestão camarária de significativa complexidade, concluídos num muito curto espaço de tempo (alteração da carta educativa, candidatura a fundos comunitários, aquisição de terrenos, aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades, lançamento dos concursos para a construção das obras, arranjos exteriores, fornecimento de mobiliário, material didático e equipamento informático). Os Centros Escolares de Anta e de Paramos foram construídos num quadro de grandes dificuldades decorrentes da situação recessiva do país, com acentuada diminuição de transferências do orçamento do Estado para os municípios e de fortes restrições do investimento público, apresentando a sua concretização o mérito de consubstanciar uma grande captação de fundos comunitários disponíveis aplicados no concelho de Espinho. Trata-se de edifícios escolares de grande qualidade, modernos, acolhedores, bem equipados, a oferecerem ótimas condições para a prática do ensino ao nível do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, que valorizam o concelho enriquecendo o seu parque escolar, que facilitam e potenciam o trabalho dos docentes, dos alunos e das suas famílias, e que muito vêm contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e da educação das crianças do concelho de Espinho. O concelho de Espinho em geral e as freguesias de Anta e de Paramos, em particular, passaram a estar, agora, dotados de equipamentos invejáveis para a prática de ensino ao nível do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, bem situados e servidos por uma boa rede de transportes públicos, que muito irão reforçar a atratividade de Espinho em relação a concelhos vizinhos. Assim, o grupo municipal do Partido Social Democrata da



Assembleia Municipal de Espinho propõe que esta Assembleia, reunida na sua 4ª sessão ordinária de 2014, realizada no dia 26 de setembro, aprove um voto de congratulação pela entrada em funcionamento, no ano letivo que agora começou, dos novos Centros Escolares de Anta e de Paramos e de reconhecimento do bom e eficaz trabalho desenvolvido pelo Executivo da Câmara Municipal de Espinho, pelos empreiteiros das respetivas obras, bem como por toda a equipa de técnicos e demais trabalhadores da autarquia envolvidos nos projetos, o qual tornou possível a abertura, no presente ano letivo, de tão importantes equipamentos escolares que valorizam Espinho e muito vêm contribuir para a melhoria da qualidade da educação, ensino e aprendizagem das crianças do nosso concelho.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquele documento era um auto-elogio do PSD. Que era cedo demais para apresentação de um voto de congratulação porque os centros escolares abriram há pouco tempo. Que num passado próximo estiveram, naquela sala, vários cidadãos a protestar contra o Centro Escolar de Anta. Se o PSD achava que era de elogiar a abertura dos Centros Escolares de Anta e de Paramos devia condenar a não abertura do de Silvalde. Quando os edifícios começarem a terem problemas e os equipamentos a falharem, começariam as críticas aos empreiteiros. Que os Centros Escolares não estavam servidos por uma boa rede de transportes públicos, nem com os estacionamento necessários. Que a concentração de alunos, com idades muito diferentes, num edifício era um problema educacional e não sinónimo de boa educação. Receava que os centros escolares fossem uma fonte de preocupações e traumatismos físicos e psicológicos. Nesta conformidade, votaria contra.

Ricardo Sousa (PSD) referiu que o documento centrava-se na abertura de dois equipamentos escolares, que no entendimento do PSD, constituía um factor de regozijo, dado que, em termos infraestruturais, era uma mudança para melhor. Considerava que as reservas demonstradas pelo vogal Jorge Carvalho sobre a co-habitação de alunos eram previsões.

José Carvalhinho (PS) disse que aquele documento de auto-louvor parecia uma caricatura atendendo ao que fora o desenrolar do processo dos Centros Escolares. Fez a leitura de notícias publicadas, sobre aquelas empreitadas, no Diário de Aveiro em 14/01/2013, 06/02/2013, 23/02/2013, no site da Câmara Municipal em 23/01/2013 e no jornal Maré Viva em 14/01/2014. No caso de Paramos ainda estavam a terminar os arruamentos de acesso ao Centro Escolar, não conseguiram ter a certificação do gás pronta, tendo de fazer o enterramento de um depósito de gás. No caso do Centro Escolar de Anta, ainda não existia o licenciamento da CERTIEL e não havia confeção de refeições na cantina. Pelo exposto, não percebia o que havia para louvar.

Alexandra Bastos (PSD) protestou sobre a intervenção anterior porque atendendo à dimensão dos parques escolares, um ano de atraso não era relevante. Era um projeto que se iria aperfeiçoar, como aliás todos os projetos. Deu como exemplo a construção de uma habitação, que embora muito mais simples, sofria também atrasos e que após conclusão carecia sempre de aperfeiçoamentos.

Octávio Lima (BE) disse que o voto de congratulação era escasso na dimensão da sua ambição de auto-elogio. No terceiro parágrafo, falava-se em economia de custos, pelo que perguntou se a Câmara tinha algum plano para os edifícios escolares que ficavam abandonados, o que considerava um desperdício. Podiam, por exemplo, ser aproveitados para turismo de habitação. No parágrafo seguinte constava que os edifícios eram de grande qualidade, no entanto ouvira dizer que já houvera infiltrações nos edifícios. Por outro lado, no dia da apresentação, verificaram-se engarrafamentos no acesso aos Centros Escolares, colocando-se sinais de trânsito, à última hora, para resolução do problema. O documento referia, ainda, que os edifícios escolares vinham contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e da educação das crianças do concelho de Espinho. Na sua opinião, quando os docentes sentiam-se humilhados e desmotivados para trabalharem, considerava que a qualidade do processo de ensino-aprendizagem poderia não ser possibilitada.

Alfredo Rocha (PS) disse que, com a construção daqueles edifícios o ensino, no concelho de Espinho, funcionaria a duas velocidades porque se Anta e Paramos já tinham Centros Escolares com todo o equipamento necessário, existiam escolas no concelho, nomeadamente na antiga freguesia de Guetim, sem um espaço condigno de recreio, sem qualquer abrigo quando chovia, que tinham equipamentos antigos e careciam de obras diversas.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que votaria a favor do documento porque era defensor da construção de um centro escolar em Paramos há muitos anos, inclusivamente no local onde agora se encontrava, por questões de espaço e boa acessibilidade por ficar perto da EN 109. Conhecia bem o Centro Escolar de Paramos, reunia boas condições contrariamente às escolas antigas, embora reconhecendo que não era perfeito. Que a Junta de Freguesia interviera junto da Câmara, nomeadamente quanto às acessibilidades e arranjos exteriores, estando ainda alguns dos pedidos feitos por resolver.

Aurora Morais (PS) disse que aquele documento parecia-lhe mais narcisismo do que auto-elogio e como o narcisismo não era inocente, começava a ser preocupante. Que o PSD apenas apresentava votos de pesar ou votos de congratulação. Disse que o assunto não tinha nada de extraordinário, encaixava-se nas atribuições e nas competências da Câmara, não tendo esta feito nada mais do que a sua obrigação. Por outro lado, diariamente ouvia os avós da crianças queixarem-se da comida servida, consideravam-na intragável e que, inclusivamente, em Anta, chovia dentro de um pavilhão. Não percebia o sentido de voto do Presidente da Junta de



Paramos dado que reconheceu que a obra não era perfeita e que ainda se encontravam questões por resolver.

Alexandra Bastos (PSD) protestou e disse que os factos positivos e as coisas boas eram para serem referidas. Que, no entender da vogal Aurora Morais, o Grupo do PSD não podia dizer bem do executivo, apenas podia intervir para o criticar.

Aurora Morais (PS) contraproteitou porque não fizera nenhuma crítica, apenas dissera que não votaria algo que considerava não ser nada de extraordinário.

Ricardo Sousa (PSD) protestou dizendo que o PSD já apresentara vários documentos para além de votos de pesar e de louvor fizera algo que o PS, em 16 anos nunca fizera, ou seja votar os documentos críticos da oposição, em relação ao governo, à Câmara. Se do ponto de vista político merecessem a sua aprovação não deixariam de votá-los favoravelmente. Desafiou a vogal do PS a consultar as atas anteriores para verificar aquele facto. Que a proposta política do PS fora aquela que norteara durante 16 anos a gestão da Câmara e era sobre aquela proposta política que os Senhores Vogais tinham de ser avaliados no presente mandato. Era por isso que falava ali do passado.

Ana Rezende (CDU) disse que um edifício público, um estabelecimento de ensino, abria sem as certificações energéticas, elétricas e de gás. Que não podiam comparar equipamentos coletivos e públicos para ministrar ensino a crianças com habitações. O que fora feito não era mais do que a prossecução das atribuições e competências da Câmara. Que os auto-elogios e o narcisismo ficavam-lhes muito mal. Pediu que retirassem o documento.

José Carvalhinho (PS) protestou porque não estavam a falar de pessoas, mas de projetos. Que fora-lhes ali feito o maior elogio que podiam ter porque se as suas propostas mereciam o voto do PSD era sinal que tinham muita qualidade, bem como o tinha o trabalho desenvolvido em prol de Espinho.

Vice-Presidente (CM) esclareceu que um voto de congratulação à Autarquia por algo que ocorrera no município era um direito dos vogais de qualquer partido. Era um voto de congratulação a toda a Câmara, a qual era composta por membros do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. Que a proposta apresentada não era um narcisismo porque visava um órgão diferente, outra instituição. Disse que, na realidade, alguns vogais naquela Assembleia ficavam muito aborrecidos quando algo corria bem e contentes quando algo corria mal. Punham em primeiro lugar os interesses do partido em vez de valorizar o que se fazia de bom no concelho. Achava curioso dizerem agora que as antigas escolas estavam em excelentes condições porque eram as mesmas escolas sobre as quais, ainda há pouco tempo, ouvia-se dizer que necessitavam de grandes obras. Que não fora preciso esperar muito tempo para ouvir

o ex-Presidente da Junta de Freguesia de Guetim e agora vogal do PS na Assembleia Municipal dizer que Guetim também merecia uma escola. Disse que, na carta educativa, estava previsto um centro escolar para Guetim, mas infelizmente a Câmara não obtivera financiamento para o efeito. Que os edifícios existentes, nomeadamente a escola do primeiro ciclo, em Guetim, estavam em muito melhores condições que as escolas de Paramos e do que duas em Anta. Numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento Gomes de Almeida, na qual participara o vogal José Carvalhinho, explicara o que correra mal e o que ainda estava por fazer nos Centros Escolares. Não dissera que faltava a certificação de gás no Centro Escolar do Paramos, mas sim a ligação do ramal de gás. Que não fora ligada a energia sem a devida certificação. Os edifícios foram verificados por diversas entidades, a começar pela DGEstE. Sobre as infiltrações que a vogal Aurora Morais ouvira dizer que existiam no ginásio referiu que não existiam infiltrações mas sim a entrada de chuva por uma claraboia que encontrava-se, na altura, aberta. Se fosse pelas aprovações da CDU, muito provavelmente nunca teria sido construída nenhuma escola, nem no concelho, nem no país. Os centros escolares construídos não eram centros mega-escolares. Em Espinho existiam duas escolas, que não possuindo as condições dos centros escolares, tinham, uma cerca de 500 alunos e outra cerca de 300 alunos, sendo que o Centro Escolar de Anta tinha cerca de 400 alunos e o de Paramos cerca de 180. Eram equipamentos dotados de todos os espaços necessários, tais como salas de aulas, salas de atividades, pavilhão desportivo, cantina e cozinha para confeção de refeições, evitando-se perda de qualidade das mesmas durante o transporte para as Escolas. Disse que o executivo sentia muito orgulho no trabalho desenvolvido quanto aos centros escolares.

Pedro Tavares (PS) disse que votaria favoravelmente o documento se aquele incluísse também o Centro Escolar de Silvalde. Que houvera atropelos nos concursos, empreiteiros que faliram, empreitadas suspensas, infraestruturas deficientes, obras por acabar. Disse que a Escola Espinho 3 tinha uma cozinha a funcionar em pleno a qual foi retirada, entregando-se a confeção de refeições a uma empresa que servia comida de má qualidade. Que o documento referia uma boa rede de transportes públicos, no entanto, questionava-se sobre o modo como as crianças da praia de Paramos ou da Marinha de Silvalde conseguiriam chegar aos centros escolares. Disse que alguns autocarros não tinham cintos, algumas crianças viajavam de pé nos corredores centrais e não eram acompanhadas por auxiliares de ação educativa em número suficiente.

Vice-Presidente (CM) disse que, nos cinco anos que se encontrava no órgão executivo, não tinha conhecimento que na escola Espinho 3 houvesse confeção de refeições. Sobre o transporte escolar, disse que estava assegurado a todas as crianças e corria com toda a normalidade.



José Carvalhinho (PS) disse que ninguém questionava a utilidade e importância dos Centros Escolares e, face ao estado de degradação do Parque Escolar de Paramos, o daquela Freguesia era o mais necessário, mas dali a fazer um voto de congratulação pela construção daqueles Centros era um passo gigante. Perguntou a razão da Câmara Municipal estar vários meses sem responder às solicitações do empreiteiro responsável pelo Centro Escolar de Anta, podendo esse facto estar na origem do atraso na entrega da obra. Disse que corrigia a imprecisão que cometera há pouco sobre o assunto, mas obviamente que não poderia haver certificação se não existia ramal do gás natural, não pondo em causa que o que já existia estava certificado. No Centro Escolar de Anta faltava a certificação da CERTIEL quanto à electricidade, tanto quanto julgava saber. Que estava tudo a trabalhar de forma provisória porque fora preciso abrir os Centros para o ano escolar. Parecia-lhe que o voto de congratulação era uma tentativa de desvio de atenções para os problemas existentes e que eram do conhecimento de todos. Sobre a alimentação, referiu que a situação era preocupante porque a qualidade decaía e a quantidade era mínima, levando a que, frequentemente, as coordenadoras das escolas pedissem reforço da alimentação.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que não era autor do voto de congratulação e que teria de votá-lo. Que o votaria favoravelmente pelas razões anteriormente invocadas na sua intervenção. Quando referira que a obra não era perfeita estava a aludir aos acessos. Que algumas questões já foram solucionadas e que, para outras, tinha a promessa que iriam sê-lo. Que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, não pararia de intervir enquanto não fossem alcançadas as melhores condições para os acessos. Disse que todas as crianças de Paramos, tinham transporte assegurado para o Centro Escolar. Que essa questão fora sempre uma grande preocupação da Junta de Freguesia.

Ana Rezende (CDU) esclareceu o Vice-Presidente da Câmara que, nos Concelhos liderados pela CDU, existiam escolas construídas por edilidades da CDU, pelo que, contrariamente ao que dissera, não obstaculizavam tudo. Do que gostavam era de coisas bem-feitas e com transparência. Que aquele documento era deplorável e queria alertar para o facto do prazo de garantia de construção daquelas edificações estar no início e que não sabiam quais as vicissitudes construtivas que poderiam ainda surgir, pelo que, caso tivessem de enfrentar uma situação de contencioso ou litigiosa com os empreiteiros, aquele documento de elogio rasgado seria, para eles, uma satisfação.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício iniciou o procedimento para a votação do documento, auscultando a bancada e a mesa para o efeito. Contados os votantes, constatou-se que o substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Senhor Luís Corrêa de Sá, não se encontrava presente na sala, pelo que o Presidente da Mesa em exercício solicitou à assembleia que se aguardasse o regresso do mesmo à sala, o qual, entretanto, tinha

sido chamado, e lhe fosse solicitado que esclarecesse se a sua ausência momentânea da sala fora forçosa ou propositada a fim de não votar o documento. Regressado à sala, o que ocorreu após breves instantes, o substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, em satisfação do solicitado pelo Presidente da Mesa em exercício, usou da palavra e referiu que a sua ausência da sala tinha sido forçosa, não podendo ser entendida como vontade de não votar o documento, acrescentando que as crianças em Espinho tinham agora melhores escolas e que só não via esse facto quem não queria. Em face dos esclarecimentos prestados pelo substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, a confirmar o carácter forçoso e não propositado da sua ausência momentânea na sala de reuniões, o Presidente da Mesa da Assembleia em exercício colocou à consideração do plenário da assembleia se a votação do documento em causa poderia ser realizada após o regresso à sala de tal membro. Foram produzidas algumas manifestações espontâneas de discordância provindas da bancada ocupada pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, alegando que a votação já tinha sido realizada e que se tinha verificado a reprovação do documento com a votação de doze votos contra e onze a favor.

O vogal da CDU, Jorge Carvalho, interveio para dizer que a votação já tinha sido feita com vinte e três membros presentes e que a decisão tomada pela Mesa era ilegal, pelo que se o Presidente da Mesa reiterasse no propósito de auscultar o plenário para repetir a votação do documento, a CDU abandonaria a sala, bem como toda a oposição. O Presidente da Mesa da Assembleia em exercício esclareceu que, no seu entendimento o processo de votação do documento não se encontrava encerrado uma vez que os resultados da votação não tinham sido anunciados à assembleia nem proclamado o resultado final dessa votação. Que, no ato da votação tinha sido constatada a ausência momentânea da sala de um membro da assembleia, ausência essa que fora esclarecida pelo membro em causa como forçosa e, perante as explicações por ele prestadas, a Mesa apenas estava a colocar à consideração do plenário da Assembleia a possibilidade de votar o documento agora com a presença do membro regressado. No momento em que o Presidente da Mesa em exercício solicitava ao plenário da Assembleia que manifestasse o sentido de voto sobre a possibilidade de votar o documento com a presença na sala do substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, os membros dos grupos partidários da CDU, do PS e do BE abandonaram a sala de reuniões. Perante este abandono, o Presidente da Mesa da Assembleia em exercício deu os trabalhos por encerrados por falta de quórum e anunciou que nova reunião ficava designada para o próximo dia 10 do corrente mês.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Mesa em exercício e por mim Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Mesa em exercício,

A Funcionária Municipal,
